



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

4.27

ATA N.º 15

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia quatro de julho do ano dois mil e vinte e cinco.

----- No dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores António dos Santos João Vaz, Carina Lopes Machado, Manuel Pascoal Lopes Padrão, Ana Filipa Domingues Raimundo e Debora Fernandes Alves, respetivamente Presidente da Câmara e Vereadores, comigo, Lúcia de Fátima Ramos Fernandes, Técnica Superior desta Câmara Municipal, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

----- À hora referida o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

----- Sendo esta a primeira reunião do mês, e estando definida como reunião pública, a direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vimioso, solicitou ao Senhor Presidente autorização para intervir e expor um assunto do seu interesse. Neste contexto o Senhor Presidente procedeu à abertura do período de antes da ordem do dia, dando-lhe a palavra.

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- Aberto este período declarou um dos presentes, que se identificou como presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vimioso, o Sr. Hélio Quental, que disse:

- Estamos aqui por causa de um assunto tratado na ata do dia 28 de março de 2025, em que a Sra. Vereadora Debora Alves fez algumas acusações a esta direção. Quero questionar-lhe se tem alguma coisa contra esta direção.

----- Respondeu a Vereadora Debora Alves:

- É curioso que só 3 meses depois da minha intervenção feita em sede de Reunião de Câmara, é que agora venha a direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vimioso, pedir esclarecimentos sobre a referida intervenção. A questão que me foi colocada foi a de saber se eu Vereadora tenho alguma coisa contra a direção da Associação, e a resposta é simplesmente: não, não tenho. Limito-me pura e simplesmente a analisar e a expor aquilo que me chega ao conhecimento. Quanto à declaração, a mesma está feita, é clara e, portanto, nada mais tenho a esclarecer ou a acrescentar. Espero que os elementos da direção da Associação em causa não confundam a minha posição de Vereadora do Município com a minha vida pessoal e profissional fora do Município. Espero sinceramente que esta intervenção nada tenha a ver com o facto de no passado dia 27 de junho ter ocorrido uma audiência de partes com a referida Associação e com a maestrina, que em nada tem a ver com a vereação, mas sim com a minha vida profissional. Concluo reforçando que tem de haver separação de funções e cargos.

----- Nesta sequência justificou o Sr. Hélio Quental:

- A direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vimioso vem esclarecer as ditas “verdades” da Vereadora Debora Fernandes, relativamente à ata da reunião de Câmara de 28/03/2025. A banda está inativa porque a maestrina se despediu por email e tendo-se recusado a reunir com a direção durante o mês de dezembro (quando solicitada). Nunca foi intenção desta direção despedir a maestrina, tanto que o valor da sua retribuição mensal foi aumentado em outubro, independentemente da revisão do protocolo. Sempre valorizamos e respeitamos o trabalho da referida maestrina Ana Cavaleiro, dando-lhe liberdade para gerir a banda e todos os assuntos com ela relacio-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

nados, como vinha sendo feito pela anterior direção, a mesma sempre pôs e depôs como entendeu os destinos da banda, ficando incomodada quando, por algum motivo, não concordávamos com alguma decisão. É do conhecimento da Vereadora Debora que, apesar de a maestrina se ter despedido (e tendo-se ausentado do país por vinte dias), se tentou que a mesma voltasse, não tendo havido entendimento entre as partes. Os dirigentes da Associação sempre quiseram que a banda continuasse com os músicos que estavam sendo que a atitude de muitos músicos em abandonar deve-se à ação da maestrina sobre os mesmos, numa tentativa de “pressão” para fazer com que a direção aceitasse as condições da maestrina. Foi proposto aos músicos mais velhos dar continuidade à banda até se arranjar um novo maestro. O protocolo estava em análise desde o ano anterior (ainda com o antigo Presidente) pelo que a Associação não recebeu dinheiro indevidamente por parte do Município. Esta direção finaliza dizendo que nunca fomos superiores a ninguém e sempre estivemos abertos ao diálogo, sendo que os apoios do Município, como todos os outros, são indispensáveis ao bom funcionamento de qualquer instituição e sempre honramos seriamente e da melhor forma os nossos compromissos, nunca deixando faltar o necessário tanto à banda como aos funcionários da Associação.

----- **INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:**

----- O Senhor Presidente, propôs, nos termos do disposto no artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 2 do artigo 50.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a inclusão dos seguintes assuntos na ordem do dia:

- **King of Portugal 2025 – Minuta de Protocolo de Colaboração;**
- **Auto de vistoria e medição de trabalhos: “Conjunto de Seis Residências de Autonomização e Inclusão (RAI), no Espaço Envolvente e Adjacente da Antiga Escola Primária de Carção”;**
- **Açude do Rio Angueira – Informação Técnica n.º 20 – Aquisição de terreno rústico;**
- **Relatório final (art.º 148.º do CCP) de análise de proposta de concurso para a empreitada de “Construção/Reforço Estrutural da Passagem Hidráulica na Estrada das Três Marras (Ribeira de Santa Marinha);**
- **Relatório final (art.º 148.º do CCP) – Procedimento de concurso Público – CP/6/2025 – “Remodelação, com base na eficiência energética, do atual edifício da Casa da Cultura de Vimioso”.**

----- Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a inclusão destes assuntos na ordem do dia desta reunião.

----- **ORDEM DO DIA**----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

-----Presente a ata da reunião ordinária anterior foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **TERMO DE ACEITAÇÃO**

----- **PROGRAMA REGIONAL DO NORTE 2021-2027 (NORTE 2030) – INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS (IT) - Centro de Atividades e Capacitação para Inclusão (CACI) – O Se-**



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

nhor Presidente apresentou o termo de aceitação da candidatura em título nos termos do aviso de abertura de candidatura n.º NORTE 2030 – 2024-45 - Infraestruturas e Equipamentos Sociais (IT).

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o termo de aceitação.

----- **ORGÃO DO MUNICÍPIO – ACORDO DE COLABORAÇÃO** -----

----- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO GARCIA E O MUNICÍPIO DE VIMIOSO** - Foi presente o Plano de Formação em Contexto de Trabalho do Curso Profissional de Técnico de Animador Sociocultural, regulado pelas orientações e regulamento da Formação em Contexto de Trabalho 2024/2025.

----- Feita a análise, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo.

----- **ACORDO DE GESTÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E AS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.** – O Município de Vimioso apresentou à Infraestruturas de Portugal, S.A, um pedido de parecer para aprovação de um projeto de execução relativo à construção de passeios contínuos nos dois lados da ER218, entre o km 36,460 e o km 36,780. Além da construção dos referidos passeios, o Município pretende ainda, assegurar a sua conservação, manutenção e segurança da circulação pedonal naquela via, assim, nos termos das disposições do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P, emitiu parecer prévio favorável ao Acordo de Gestão, nos termos comunicados.

----- Analisada aquela minuta, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e dar conhecimento à Infraestruturas de Portugal, S.A.

----- **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - KING OF PORTUGAL 2025** - Foi presente a informação n.º 061/DESC de 03/07/2025, referindo que, foi solicitado, superiormente, a elaboração de uma minuta de protocolo de colaboração nos termos do artigo 33.º alíneas o), u) e ff) da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que define as condições pelas quais se materializará esta coorganização, entre o Município de Vimioso e a Associação a Caminho da Aventura – Clube NorteX4.

----- Analisada a informação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta minuta.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria de ontem, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras, em dotações orçamentais, no valor de 9 821 691,36 Euros.

----- **ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS – ANO FINANCEIRO 2025**

----- **ALTERAÇÃO N.º 11 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º 4:** Foi apresentada, pelo Senhor Presidente, para conhecimento a alteração em título, por si aprovada, por despacho proferido, no âmbito da delegação de competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal em sete de agosto de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **ALTERAÇÃO N.º 11 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 7:** Foi apresentada, pelo Senhor Presidente, para conhecimento a alteração em título, por si aprovada, por despacho proferido, no âmbito da delegação de competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal em sete de agosto de 2024.

----- Foi deliberado tomar conhecimento.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **RELATÓRIO FINAL:**

----- **ANÁLISE DE PROPOSTA DE CONCURSO PARA A EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO/REFORÇO ESTRUTURAL DA PASSAGEM HIDRÁULICA NA ESTRADA DAS TRÊS MARRAS (RIBEIRA DE SANTA MARINHA) – RELATÓRIO FINAL (Art.º 148.º DO CCP)** - Foi presente o relatório final do procedimento em título que, simultaneamente, responde à reclamação em sede de audiência prévia da firma concorrente RR Escavações Unipessoal, Lda, e conclui pela manutenção da ordenação dos concorrentes apurados em sede de relatório preliminar, em que posiciona, em primeiro lugar, o concorrente **Francisco da Ressurreição Fernandes Ferreira, Unipessoal Lda**, pelo valor de 275.900,00 Euros.

----- Nos termos do relatório final, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a realização da empreitada à firma posicionada em primeiro lugar, pelo referido preço, aprovar a minuta do contrato e designar sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, a Técnica Superior, Sofia Maria Ventura Diz, gestora de contrato.

----- **PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO – CP/6/2025 – “REMODELAÇÃO, COM BASE NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DO ATUAL EDIFÍCIO DA CASA DA CULTURA DE VIMIOSO” – RELATÓRIO FINAL (Art.º 148.º DO CCP)** – Foi presente o relatório final do procedimento em título que, conclui pela manutenção da ordenação dos concorrentes apurados em sede de relatório preliminar, em que posiciona, em primeiro lugar, o concorrente **Omninstal Eletricidade, S.A.**, pelo valor de 654.520,44 Euros, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor.

----- Nos termos do relatório final, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a realização da obra à firma posicionada em primeiro lugar, pelo referido preço, aprovar a minuta do contrato e designar sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, a Técnica Superior, Analisa Cavaleiro Martins, gestora de contrato.

----- **CONCURSO** -----

----- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DE CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO PROJETO DE EXECUÇÃO E RECAPE DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE SANTULHÃO** – Foram presentes as peças do procedimento de formação de contrato para aquisição dos serviços em título, que se tipifica como concurso público, constituídas pelo programa do procedimento e caderno de encargos, cujo preço base se define em 320 000,00 Euros. Neste sentido foi também presente a informação interna n.º 484/2025, do dia 01/07/2025, que refere, que a decisão de contratar dos serviços deve ser fundamentada, fundamentação que refere caber à câmara municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.

----- De acordo com a informação analisada, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação, as peças do procedimento bem como a publicação no JOUE e designar o júri que conduzirá o procedimento, assim constituído:

- Presidente: Vítor Filipe Afonso Ventura, Técnico Superior;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

- Vogais Efetivos: Paulo Jorge Lopes Granado e Analisa Cavaleiro Martins, ambos Técnicos Superiores.

- Suplentes: Sofia Maria Ventura Diz e Armando Miguel Martins, ambos Técnicos Superiores.

----- **BENEFICIAÇÃO DA ER KM36+460 AO HM 36+780 – RUA DE SANTO AMARO E RUA DOS BARREIROS EM ARGOZELO – ERROS E OMISSÕES** – Presente a ata do júri do procedimento em título, onde refere que se procedeu à retificação do mapa de trabalhos e respetivas quantidades, na plataforma acinGOV, atendendo a que os capítulos de “REDE AÉREA EM BAIXA TENSÃO” e “REDE SUBTERRÂNEA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”, do projeto elétrico não foram carregados no separador “Trabalhos” da plataforma acinGOV, apesar de constarem do projeto desta especialidade. Refere, ainda, nos termos do n.º 7 do artigo 50.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros e omissões das peças do procedimento, até ao segundo terço do prazo fixado para a apresentação de propostas.

----- Feita a análise, foi deliberado, por unanimidade, retificar nos termos do relatório.

----- **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** -----

----- **AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RUSTICO:**

----- **AÇUDE DO RIO ANGUEIRA – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 20 – AQUISIÇÃO DE TERRENO RÚSTICO** – Foi presente a informação técnica n.º 20 no dia 03 de julho de 2025, pela fiscalização de obra, que informa o seguinte: “Na sequência da empreitada de “Construção/Reconstrução de açude no Rio Angueira” foi efetuada no ano de 2024 a demolição do açude de montante localizado no Rio Angueira, mais propriamente no local designado por Vale de Cortiços ou Pena Penina. Para além da demolição do açude de montante existente, a intervenção previa também a limpeza do leito do rio e das margens a inundar na extensão da bacia projetada. Na sequência dos movimentos de terras realizados para assegurar os acessos aos prédios rústicos e à zona onde foi realizada a demolição do açude, foram alteradas algumas cotas dos caminhos pré-existentes. Uma vez que os trabalhos executados alteraram o acesso ao terreno rústico – art.º 1260 – Vale de Cortiços, e que o seu proprietário reclama agora a impossibilidade de acesso ao mesmo, deixando à consideração superior a possibilidade de aquisição do referido terreno rústico pelo valor da avaliação imobiliária, de 2848 euros”.

----- Analisado o relatório, foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da intenção de aquisição e solicitar ao proprietário, a escritura pública e registo na conservatória do referido terreno, afim de aferir a viabilidade da aquisição.

----- **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** -----

----- **REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA N.º 569 – TROÇO VILAR SECO AO CRUZAMENTO DA EN 218 – SEGUNDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES** – Presente a informação n.º 465/2025 (SOSB) de 23-06-2025, referindo que, a empreitada foi adjudicada à firma Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, S.A., tendo sido celebrado o contrato n.º 035/2024, assinada a respetiva consignação dos trabalhos a 30 de outubro de 2024. Refere ainda que, aproximando-se a data limite para conclusão dos trabalhos, o adjudicatário fez dar entrada na Câmara no dia 20 de junho de 2025, um pedido de prorrogação de prazo, bem como de não aplicação de multa prevista, até dia 31 de julho de 2025. Fundamentando o pedido de prorrogação devido às condições climáticas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Analisada a informação, foi deliberado, por unanimidade, conceder o prazo de prorrogação solicitado sem aplicação de penalidades.

----- **MUROS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGOSO, CAMPO DE VÍBORAS E UVA, UNIÃO DE FRGUESIAS DE CAÇARELHOS E ANGUEIRA, FREGUESIA DE ARGOZELO E FREGUESIA DE VIMIOSO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Presente a informação técnica 06 de 24/06/2025, onde refere que, tendo em conta que, em 06/02/2025 foi comunicada ao empreiteiro, por email, a suspensão dos trabalhos da rede de abastecimento de água na localidade de Vale de Algosos, em virtude de necessidade de comunicação às entidades competentes (nomeadamente CCDR-N e GNR) do achado de uma eventual ossada/esqueleto humano. Tal suspensão só pôde ser levantada após realização do relatório final de trabalhos Arqueológicos e a sua aprovação pela unidade de Cultura da CCDR-Norte, que ocorreu em 15/04/2025, tendo sido comunicada ao Município de Vimioso em 22/04/2025. Refere o técnico que os argumentos apresentados pelo empreiteiro podem justificar a prorrogação de prazo para a execução da empreitada referida, ao abrigo do previsto na alínea c) do artigo 365.º e no n.º 1 do artigo 374.º do CCP.

----- Analisada a informação, foi deliberado, por unanimidade, conceder a prorrogação.

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Foram presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos, referentes às seguintes obras:

- **Requalificação da Estrada n.º 569 – Troço Vilar Seco ao Cruzamento da EN 218** – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais no valor de 160 197,81 Euros.

- **Beneficiação de Arruamentos em Vimioso** – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais no valor de 15 568,78 Euros.

- **“Conjunto de Seis Residências de Autonomização e Inclusão (RAI), no Espaço Envolvente e Adjacente da Antiga Escola Primária de Carção”** – Auto de medição n.º 10 de trabalhos normais no valor de 41 509,95 Euros.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-los.

----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -----

----- **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO E ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE VIMIOSO PARA O TRIÉNIO 2024-2026 -MÊS DE ABRIL 2025:** Foi presente a informação n.º 477/2025 (SOSB), datada do dia 27 de junho de 2025, relativa à análise do relatório da prestação de serviço em epígrafe, emitido pela prestadora dos serviços, a firma CTGA., no valor de 13 177,02 Euros.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado por unanimidade, aprovar o relatório e promover o pagamento do referido valor.

----- CERTIDÕES:

----- **ILÍDIO GERALDES BATISTA - Pedido de certidão de toponímia:** Foi presente um requerimento do requerente em título, solicitando, na qualidade de proprietário do prédio urbano, inscrito na Matriz Predial da União de Freguesia de Algosos, Campo de Víboras e Uva, sob o artigo 77, como



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

4. 7

sito na Rua das Fontes, que se certifique que, aquele prédio, se situa na Rua da Igreja – Beco da Taberna, em Campo de Víboras.

----- Analisada a informação n.º 466/SOSB de 23/06/2025, foi deliberado, por unanimidade, certificar de acordo com a informação.

----- **ANTÓNIO NORBERTO BERNARDO MEIRINHO - Pedido de certidão de idade:** Foi presente um requerimento do requerente em título, que, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança por morte de Ana Maria Alves Bernardo, requer que se certifique que o prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da União de Freguesias de Algosos, Campo de Víboras e Uva, sob o artigo 802, sito na Rua das Fontes, em Campo de Víboras, foi construído antes do ano de 1992.

----- Analisada a informação n.º 480/SOSB de 30/06/2025, foi deliberado, por unanimidade, certificar de acordo com a informação.

----- **MARIA DOLORES GERALDES PIRES E ADÃO GERALDES PIRES - Pedido de certidão de idade:** Foi presente um requerimento dos requerentes em título, que, na qualidade de proprietários, requerem que se certifique que o prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da freguesia de Matela, sob o artigo 91, sito na Rua do Eiró, em Matela, foi construído antes do ano de 1992.

----- Analisada a informação n.º 481/SOSB de 30/06/2025, foi deliberado, por unanimidade, certificar de acordo com a informação.

----- **PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2025-2026** – O Senhor Presidente, informou que o plano de transportes para o ano 2025/2026 foi aprovado em reunião do Conselho Municipal de Educação do dia um de julho de 2025 e é idêntico ao do ano anterior, com cinco circuitos. Três circuitos especiais, por concurso, Circuito nº2- Pinelo-Vimioso; Circuito nº3- Argozelo-Carção(centro)-Vimioso; Circuito nº5- Algosos-Vale de Algosos-Uva-Campo de Víboras-Vimioso. Um circuito concessionado a realizar pelo município (Circuito nº4- Vimioso - Caçarelhos-Vilar Seco -Angueira-Avelanos-Serapicos-S. Joanico-Vimioso). Um circuito concessionado por serviço público (Circuito nº1- Junqueira-Matela-Avinhó-Santulhão-Carção-Vimioso). -----

----- Os transportes escolares terão que seguir as normas da Direção Geral de saúde. -----

----- O Sr. Presidente disse ainda que poderá haver alterações, ao longo do ano letivo, conforme a inscrição dos alunos no agrupamento de escolas. -----

----- Analisado o plano, o Sr. Presidente colocou-o a votação, tendo sido aprovado por unanimidade o plano e as eventuais alterações que possam ocorrer, decorrentes de novas inscrições. -----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às 12.05 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que nos termos do artigo 57.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes, e, nos termos da parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata.


João Fernandes

